



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **31 AGO. 2015**



Câmara Municipal  
BARRA DO GARÇAS Ano 2015  
Poder Legislativo Municipal  
Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º727, Liv. 24, Fls. \_\_\_\_ Em 31/08/2015.

às 15:05hs.

  
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento**
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Nº.080/2015

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB e outro

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL solicitando as seguintes providências no sentido de que seja decretada a realização de uma diligência verificando a situação dos lotes do Distrito Industrial, que foram doados a vários empresários, pelo Executivo, que os mesmos sejam fiscalizados, atendendo aos seguintes critérios:

1. Devolução dos lotes que ainda não foram construídos;
2. Notificar os empresários que foram contemplados com lotes e se os mesmos não comparecerem à Prefeitura para sanar esse problema, a doação será anulada.
3. Devolução dos lotes cujas edificações atingiram apenas 80% do planejado.
4. Identificar e relacionar quantos e quais lotes já foram construídos e que estão gerando emprego e renda ao município, emitindo relação de quantos empregos estão gerando.

A mensagem enviada pelo Poder Executivo, quando da apresentação do Projeto que tratava da doação de lotes no Distrito Industrial, para empresas interessadas em investir, foi bem clara quando estabelece o prazo de 2 (dois) anos para o fiel cumprimento da meta de construção e início das atividades, sob a pena do imóvel doado ser revertido para o patrimônio do município.

Já fazem 3 (três) anos e notamos que grande maioria das empresas ainda não cumpriu essa meta, ou seja, não construíram suas estruturas, deixando de desenvolver suas atividades, gerar emprego e renda para nossa população.

**Continuação do Requerimento n.º 080/2015.**

Eis, portanto, nosso intuito, de sugerir ao Poder Executivo que cumpra o que determina a Lei e tome as necessárias providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de agosto de 2015.



**JOSÉ MARIA ALVES FILHO**

Vereador-PTB



**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação